



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

01/06/18
Canindé de São Francisco

PORTARIA N° 431/2018

01 de Junho de 2018

Crisilda Maria da Silva
Assistente Administrativo
MPL/SE

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Portaria nº MPAS – 3.040/82 e Lei Complementar nº 001/02, de 30/12/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **SALÁRIO FAMÍLIA** ao (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **IOLANDA PINHEIRO SENDRINS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.323.879-0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº, matricula nº 20993, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, considerando a certidão de nascimento do (a) filho (a) e outros documentos exigidos para concessão do citado benefício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de junho de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal